PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº152/2026

PORTARIA Nº 152, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Revoga o Adicional de Insalubridade atribuído a servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a mudança de lotação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, o **Adicional de Insalubridade,** de **20%** (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

PROT.	MATR.	SERVIDOR	A PARTIR DE	PORTARIA QUE ATRIBUIU
31724/2025	45821	ELIANA RIBEIRO	23/09/2025	430/2020
858/2026	41561	MARCIA APARECIDA CLAUDIO DO NASCIMENTO	05/01/2026	603/2021
2211/2026	43961	PAULO HENRIQUE NOEL GONCALVES	29/01/2026	170/2018

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (Interina)	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/30758/nuRrSfKd5V4orcjtyd-vgREZ2Einaq6d.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 96e18b8f-a39e-4ef9-99a5-380631728536